



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 104/2026
DATA 25/05/2026

Decreto 104/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002969/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.834.936,48 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais, Quarenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
145	015001.1030300472.120 33903200000	Fomento e qualificação das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000001303	24.553,97
145	015001.1030300472.120 33903200000	Fomento e qualificação das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100001303	545,50
167	015001.1030500452.123 33903200000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000001345	725,00
48	015001.1030100432.109 31900400000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000001111	59.912,37
49	015001.1030100432.109 31901100000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000001111	803.061,36
64	015001.1030100432.110 31900400000	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260400001301	125.014,04
65	015001.1030100432.110 31901100000	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260400001301	169.421,83
75	015001.1030100432.111 31900400000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000001111	9.132,09
76	015001.1030100432.111 31901100000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000001111	285.743,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
314	007001.1236500181.007 33903000000	Construção, reforma e ampliação das unidades de educação infantil MATERIAL DE CONSUMO	250000250000	23.774,96
38	003001.0412200012.003 33903900000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000001	48.628,69
531	013001.1545100101.013 44905100000	Pavimentação, Drenagem e Mobilidade Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000001	104.103,60
630	016001.1545200392.066 33903000000	Conservação, Reparos, e Melhorias das Vias Públicas Urbanas Pavimentadas MATERIAL DE CONSUMO	250000000001	180.320,00
TOTAL:				1.834.936,48

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 1.834.936,48 - Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais, Quarenta e Oito Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS